



SÚMULA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTCMA-CAU/SP

DATA	27 de março de 2023	HORÁRIO	09h às 13h
LOCAL	Reunião híbrida (sede do CAU/SP e MS Teams)		

Membros presentes			
PARTICIPANTES	Samira Rodrigues de Araujo Batista	Coordenadora	Presencial
	Raquel Furtado Schenkman Contier	Coordenadora Adjunta	Presencial
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro	Presencial
	Ana Lucia Ceravolo	Membro	Virtual
	Denise Antonucci	Membro	Virtual
	Maira de Camargo Barros	Membro	Presencial
ASSESSORIA	Felipe Garófalo Cavalcanti		
CONVIDADOS	Felipe Contier Monica Ferreira Rafael Passos Gelson Luiz Benatti		
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Renata Alves Sunega Sofia Puppini Rontani		

ORDEM DO DIA

1	Contextualização dos trabalhos
Fonte	CTCMA-CAU/SP
Relator	Conselheira Raquel Furtado Schenkman Contier
Encaminhamento	Foi apresentada uma síntese dos trabalhos que estão em andamento no período inicial da comissão, sublinhado o objetivo de buscar decisões acerca das diretrizes do espaço do centro de memória e acervo que consta no novo projeto da sede.
2	A importância de uma Rede de Acervos para pesquisa em arquitetura, antecedentes de São Paulo / conversa com especialista convidado Felipe Contier (Mackenzie)
Fonte	CTCMA-CAU/SP

Relator	Conselheira Raquel Furtado Schenkman Contier
Encaminhamento	<p>O especialista trouxe exemplos de acervos e instituições para apresentar dados gerais sobre a situação, a natureza dos conteúdos, o uso e o resguardo dos acervos de arquitetura e urbanismo, buscando mostrar o que levou à criação da Rede Brasileira de Acervos de Arquitetura e Urbanismo e qual a importância de formalizá-la.</p> <p>Foram destacados os objetivos da rede, voltada ao fortalecimento do conjunto das instituições, ao estímulo da difusão dos conteúdos através de exposições e outras iniciativas, ao encorajamento da doação de acervos particulares, à facilitação da consulta e da pesquisa e à colaboração para o desenvolvimento de uma política nacional de acervos de arquitetura e urbanismo.</p>

3	Instrumentos para a proteção de acervos de arquitetura / conversa com especialista convidada Monica Ferreira (comissão do CONARQ)
Fonte	CTCMA-CAU/SP
Relator	Conselheira Raquel Furtado Schenkman Contier
Encaminhamento	<p>A especialista apresentou a distinção existente entre os arquivos públicos e privados, informando que, nos primeiros, os documentos probatórios atraem mais interessados do que os de caráter acadêmico. Ademais, recordou que o respeito à tabela de temporalidade e às três idades do documento tem garantido a salvaguarda nos arquivos públicos, ao passo que, nos arquivos privados, a declaração de interesse público e social é o principal instrumento legal para iniciar a preservação, inclusive para impedir a saída do país. Nesse sentido, o principal papel do CAU poderia ser o de garantir e facilitar o acesso aos documentos, inclusive aqueles que ainda são erroneamente classificados como privados ou aqueles que já estão em arquivos estrangeiros.</p> <p>Também foi ressaltada a iniciativa da Câmara Técnica do CONARQ de ouvir arquitetos e arquivistas para a confecção de uma cartilha que possa servir como guia para o tratamento inicial da documentação.</p>

4	A relação entre uma rede de acervos de arquitetura e o papel das entidades / conversa com especialista convidado Rafael Passos (IAB RS)
Fonte	CTCMA-CAU/SP
Relator	Conselheira Raquel Furtado Schenkman Contier
Encaminhamento	<p>O especialista buscou mostrar qual é o papel das entidades de arquitetura, e qual deve ser a relação entre elas e os conselhos quanto aos temas de memória e acervo. Para ilustrá-lo, foi apresentado o processo de construção do centro de memória do CAU/RS, no qual parte do material recebido pelo conselho foi redirecionado ao IAB/RS, a fim de concentrar os documentos de atuação profissional dos arquitetos no conselho, e os de atuação política, na entidade.</p> <p>Por fim, o convidado destacou a importância da rede de acervos para a reunião e a ação conjunta das diferentes instituições públicas e privadas.</p>

5	Experiência do centro de memória do CAU/RS / conversa com especialista convidado do CAU/RS Gelson Luiz Benatti
Fonte	CTCMA-CAU/SP
Relator	Conselheira Raquel Furtado Schenkman Contier
Encaminhamento	<p>O especialista colocou a questão dos centros de memória sob uma ótica administrativa, a partir das preocupações de como utilizar o valor da memória para solidificar a cultura organizacional e de como colocar a memória no orçamento das instituições.</p> <p>A apresentação destacou quais os passos necessários para a formação de um novo</p>

centro, mediante, primeiramente, o diagnóstico e a caracterização do acervo disponível e desejado, o mapeamento das partes interessadas e a definição do público-alvo e dos objetivos estratégicos da iniciativa.

Os sete passos principais para a criação do centro envolveriam o programa de gestão institucional e financeira (para manutenção ao longo do tempo), a gestão de pessoas (posta a necessidade de uma equipe multiprofissional), a gestão de acervos e exposições (para divulgação ao público), as ações culturais, educacionais e de pesquisa, a gestão da comunicação (para inclusão na comunicação institucional), a gestão arquitetônica e de segurança do espaço e a questão socioambiental e de acessibilidade.

Ao final da exposição, houve um breve debate acerca das apresentações. As conselheiras Samira Rodrigues de Araujo Batista e Ana Lucia Ceravolo comentaram sobre a necessidade de nacionalização do processo e sobre o possível papel do CAU/BR. Por fim, os convidados também se posicionaram em relação ao tema. Gelson Luiz Benatti falou sobre a imperiosidade de colocar a pauta na agenda do CAU/BR e do Fórum de Presidentes, Monica Ferreira ressaltou o objetivo de que cada instituição seja fortalecida em sua esfera de competência (o CAU, sobretudo, no arquivo corrente), Felipe Contier comentou sobre as dificuldades que atrasaram a formalização dos termos de convênio da rede de acervos e Rafael Passos, com o apoio da maioria dos presentes, destacou a importância de organizar um evento nacional para tratar das diretrizes discutidas ao longo da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AMADEUS LEON LOPES, Assistente Administrativo(a)**, em 18/08/2023, às 12:41, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **03D51565** e informando o identificador **0069325**.